



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1059/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 719. De 14 de agosto de 2012, seção 2, página 41, da servidora, LUSIELE GUARALDO, Pesquisadora Titular em Saúde Pública do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas, para participar de estágio Pós-Doutorado no Instituto de Pesquisa em Farmacologia MARIO NEGRI, em Milão, na Itália, no período de 02 de setembro de 2012 a 01 de setembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, pelos motivos expostos no Processo nº 25380.001548/2012-12.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/11/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	21/11/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.